DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Vigilância Sanitária 7
Licença Sanitária 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 298/2023-TFMCS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, artigo 207, inciso XV da Lei Complementar 132/2022, artigo 51 da Lei n° 8666/1993 e artigo 3°, § 1° da Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, composta por 3 (três) servidores, sendo 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do município de Cafelândia:

I - Presidente: Bruno Candido Lopes, titular da Cédula de Identidade RG 35.076.265-X, inscrito no CPF/MF n° 221.460.748-09;

II - Membro: Paulo Henrique Spitaletti, titular da Cédula de Identidade RG 42.408.846-0, inscrito no CPF/MF n° 310.112.088-81;

III – Membro: Flávio Angelo Pagim, titular da Cédula de Identidade RG 25.059.359-2, inscrito no CPF/MF n° 289.133.358-67;

IV - Suplente: Maria Cristina da Costa Paulo Petranski, titular da Cédula de Identidade 26.243.009-5, inscrito no CPF/MF n° 258.434.918-38;

V - Suplente: Gabriel Villalva Candido Lopes, titular da Cédula de Identidade RG 46.208.839-X, inscrito no CPF/MF n° 398.838.818-19.

§ 1º Na ausência do Presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

§ 2º Nas ausências do 1° ou do 2° membro, serão convocados os suplentes, na ordem da suplência.

Art. 3º Designar, para compor a Equipe de Apoio responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Cafelândia, os seguintes servidores:

I - Pregoeiro Titular da Função, nomeado pela Portaria n° 246/2023, de 1ºde agosto de 2023:

a) Eduardo Iba Romão, titular da Cédula de Identidade RG 49.689.599-0, inscrito no CPF/MF n° 353.640.208-94.

II - Pregoeiro(s) Substituto(s):

a) Gabriel Villalva Candido Lopes, titular da Cédula de Identidade RG 46.208.839-X, inscrito no CPF/MF n° 398.838.818-19

b) Beatriz Marques Berti, titular da Cédula de Identidade RG 41.950.570-2, inscrito no CPF/MF n° 401.909.308-37.

III - Equipe de Apoio:

a) Adriani Peruci Sanvido, titular da Cédula de Identidade RG 29.020.605-4 inscrito no CPF/MF n° 289.197.288-01;

b) Flavia Adriana Granada, titular da Cédula de Identidade RG 25.081.237-X, inscrito no CPF/MF n° 170.357.448-60;

c) Patricia Marcelino de Sousa, titular da Cédula de Identidade RG 22.947.932-7, inscrito no CPF/MF n° 284.017.938-58.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Cumprir as determinações do pregoeiro;

II - Instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;

III - Operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

IV - Responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;

V - Lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;

VI - Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

VII - Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 5º Fica autorizado a substituição do pregoeiro titular da função por outro pregoeiro substituto, desde que devidamente justificado o impedimento e/ou ausência.

Art. 6º Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito do Município de Cafelândia, deverão ser autorizados prévia e expressamente pela Prefeita.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 0060/2023, de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

EDSON NORIYUKI MORIBE

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 29/2.023
PROCESSO Nº 35/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

DO CREDENCIAMENTO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023, às 15h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente presidida por **Bruno Candido Lopes**, tendo como membros **Flávio Ângelo Pagim e Paulo Henrique Spitaleti,** instituída pela Portaria nº 00060/2023 - TFMCS, para realização da Sessão Pública para **ANÁLISE DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentado pelo laboratório **GRUPO MASTELLINI LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 11.082.876/0007-36, com filial na Rua Quinze de Novembro, 1370, Vila Ocidental, Cep. 19.015-060, na cidade de Presidente Prudente – SP, visando o credenciamento de laboratórios de Análises Clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais do Município de Cafelândia-SP.

O Senhor Presidente apresentou o envelope contendo os Documentos de Habilitação do laboratório GRUPO MASTELLINI o qual foi protocolado no Departamento de Licitações no dia 30/10/2023.

DA HABILITAÇÃO

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou à abertura do envelope de "Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que a empresa **GRUPO MASTELLINI LTDA** apresentou toda documentação em conformidade com o edital, sendo declarada **HABILITADA**.

Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

DO TERMO DE ADESÃO

O laboratório **DANIELA OLHER MARINHO LIMITADA (BIOVIDA)** apresentou o termo de adesão aos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA	02.02.05.001-7	R$ 3,70
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R$ 4,98
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	02.02.08.004-8	R$ 4,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	R$ 4,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R$ 2,80
CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R$ 3,51
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R$ 6,48
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R$ 2,78
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	R$ 5,62
CULTURA PARA BAAR	02.02.08.011-0	R$ 5,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	02.02.01.002-3	R$ 2,01
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	R$ 3,63
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R$ 10,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R$ 2,83
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R$ 2,73
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.009-6	R$ 2,73
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS	02.02.02.011-8	R$ 5,79
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R$ 2,73
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R$ 2,73
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	R$ 1,37
DETERMINAÇÃO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R$ 5,77
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.008-3	R$ 9,25
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	R$ 1,85
DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	02.02.07.005-0	R$ 15,65
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	R$ 3,68
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	02.02.01.016-3	R$ 3,68
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	02.02.03.009-1	R$ 15,06
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R$ 2,25
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0	R$ 11,53
DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	02.02.07.011-5	R$ 10,00
DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R$ 16,42
DOSAGEM DE BARBITURATOS	02.02.07.012-3	R$ 13,13
DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3	R$ 13,55
DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R$ 2,01
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	R$ 1,85
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	02.02.01.022-8	R$ 3,51
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8	R$ 17,53
DOSAGEM DE CITRATO	02.02.05.008-4	R$ 2,01
DOSAGEM DE CLORETO	02.02.01.026-0	R$ 1,85
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R$ 3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R$ 3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R$ 1,85
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R$ 3,68
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R$ 17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	R$ 17,16
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R$ 9,86
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R$ 1,85
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK	02.02.01.032-5	R$ 3,68
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	R$ 4,12
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	02.02.01.036-8	R$ 3,68
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R$ 10,15
DOSAGEM DE FENITOÍNA	02.02.07.022-0	R$ 35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R$ 15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	02.02.01.039-2	R$ 3,51
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	R$ 15,65
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R$ 2,01
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R$ 2,01
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R$1,85
DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	02.02.01.048-1	R$ 3,68
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R$ 7,85
DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0	R$ 3,68
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R$ 7,86
DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R$ 7,89
DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	R$ 8,97
DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R$ 8,96
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R$ 9,25
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R$ 10,17
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R$ 2,25
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	R$ 2,01
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	02.02.05.009-2	R$ 8,12
DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	02.02.01.057-0	R$ 2,01
DOSAGEM DE OXALATO	02.02.05.010-6	R$ 3,68
DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	02.02.06.027-6	R$ 43,13
DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	R$ 1,85
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R$ 10,22
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R$ 10,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	R$ 2,83
DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R$ 2,04
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	02.02.01.061-9	R$ 1,40
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R$ 1,85
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	R$ 1,85
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	02.02.06.032-2	R$ 15,35
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	02.02.06.033-0	R$ 13,11
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	R$ 10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R$ 13,11
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R$ 8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R$ 11,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	02.02.01.065-1	R$ 2,01
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	02.02.01.064-3	R$ 2,01
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R$ 4,12
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	R$ 3,51
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	R$ 8,71
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R$ 1,85
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R$ 15,24
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R$ 15,65
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R$ 3,51
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	02.02.01.072-4	R$ 4,42
ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	02.02.02.036-3	R$ 2,73
GASOMETRIA (PH, PCO² PO² BICARBONATO AS2) - EXCETO BASE	02.02.01.073-2	R$ 15,65
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R$ 4,11
LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	R$ 2,73
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	02.02.03.027-0	R$ 8,67
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	02.02.03.045-8	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	R$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT)	02.02.03.029-6	R$ 85,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	02.02.03.030-0	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV1+HTLV2	02.02.03.031-8	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG	02.02.03.078-4	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	02.02.03.055-5	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	02.02.03.032-6	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	R$ 5,74
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	02.02.03.034-2	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	02.02.03.035-0	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	02.02.03.036-9	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.077-6	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	02.02.03.073-3	R$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R$ 11,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	R$ 16,97
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	02.02.03.079-2	R$ 30,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R$ 11,61
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B)ANTI-HBC-IG)	02.02.03.089-0	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.091-1	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.092-0	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 37OC	02.02.12.006-6	R$ 5,79
PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	02.02.03.096-2	R$ 13,35
PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	02.02.03.098-9	R$18,55
PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APÓS VASECTOMIA)	02.02.09.026-4	R$ 4,80
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R$ 4,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	R$ 1,37
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	02.02.02.044-4	R$ 2,73
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R$ 1,65
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R$ 1,65
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	02.02.02.046-0	R$ 2,73
PESQUISA DE TROFOZOÍTAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	R$ 1,65
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA)	02.02.03.104-7	R$ 10,00
PESQUISA PARA DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRFIA)	02.02.05.014-9	R$ 3,70
PROVA DO LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R$ 1,89
TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	02.02.03.111-0	R$ 2,83
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA	02.02.02.054-1	R$ 2,73
TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	02.02.03.113-6	R$ 10,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	02.02.12.009-0	R$ 2,73
VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	R$ 2,83

Nos termos do Capítulo 6 do Edital, lavra-se a presente Ata de Julgamento a qual será publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia, https://imprensaoficial municipal.com.br/cafelandia.

Nos termos do Capítulo 7 do Edital e artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a Fase de Habilitação, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio.

Desta decisão, ficam intimados.

Transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para fins de homologação e posterior lavratura do Termo de Credenciamento.

Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 15h12min, lavrando-se a presente ata, que lida, vai assinada pelos membros da comissão.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

PAULO HENRIQUE SPITALETI
Membro da Comissão

FLÁVIO ÂNGELO PAGIM
Membro da Comissão

Vigilância Sanitária

Licença Sanitária

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-477-000016-1-9** DATA DE VALIDADE: **25/05/2024**

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **067/23** DATA DO PROTOCOLO: **26/10/2023**
SUBGRUPO: **COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS(PRESSÃO ARTERIAL E TEMPERATUR, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA MURAE DE CAFELANDIA LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **DROGARIA DROGAXIS**
CNPJ / CPF: **15.511.749/0001-70**
LOGRADOURO: **Rua SIQUEIRA CAMPOS** NÚMERO: **05**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **CAFELÂNDIA**
CEP: **16500-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **DANIELA YUMI MURAE**
CPF: **34943309801** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCOS KOJI IDE**
CPF: **37649349802** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **65.024** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **MANOELLA MARIA BOCCIA MOLINA**
CPF: **36532109843** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **104708** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-477-000016-1-9** DATA DE VALIDADE: **25/05/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) SUPERVISOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA — LOCAL
08/11/2023 — DATA DE DEFERIMENTO
SUPERVISOR

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-206-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **14/08/2024**

Nº PROCESSO:	**01.0981.000520/02**
Nº PROTOCOLO:	**058/2023** DATA DO PROTOCOLO: **23/08/2023**
SUBGRUPO:	**FABRIL**
AGRUPAMENTO:	**INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**2062-2/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**GENIAL QUIMICA VETERINARIA EIRELI EPP**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**GENIAL QUÍMICA**		
CNPJ / CPF:	**04.741.749/0001-40**		
LOGRADOURO:	**AV. SETE DE SETEMBRO**	NÚMERO:	**425**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO**		
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**		
CEP:	**16500-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ AUGUSTO FLORIANO**
CPF: **03579109820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ROSILENE MERLI CORRÊA DE MELLO**
CPF: **07895325817** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04412683** UF: **SP**

O(A) SUPERVISOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA — LOCAL
22/11/2023 — DATA DE DEFERIMENTO
SUPERVISOR

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-561-000207-1-0** DATA DE VALIDADE: **31/10/2024**

Nº PROCESSO:	**01.0981.001998/13**
Nº PROTOCOLO:	**063/23** DATA DO PROTOCOLO: **25/09/2023**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ANTONIO SANT ANA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ANTONIO SANT ANA**	
CNPJ / CPF:	**25006770872**	
LOGRADOURO:	**RUA CEL. AMANDO SIMÕES**	NÚMERO: **S/Nº**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**VILA SIMÕES**	
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**	
CEP:	**16500-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANTONIO SANT ANA**
CPF: **25006770872** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) SUPERVISOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	**26/10/2023**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	SUPERVISOR

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-960-000043-1-6** DATA DE VALIDADE: **29/09/2024**

Nº PROCESSO:	**01.0981.000643/03**
Nº PROTOCOLO:	**060/23** DATA DO PROTOCOLO: **14/09/2023**
SUBGRUPO:	**ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**NADIR DA SILVA FARIA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**NADIR DA SILVA FARIA**		
CNPJ / CPF:	**08397460837**		
LOGRADOURO:	**AV: CEL AMANDO SIMÕES**	NÚMERO:	**96**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA SIMÕES**		
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**		
CEP:	**16500-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **NADR DA SILVA FARIA**
CPF: **08397460837** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) SUPERVISOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	**26/10/2023**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	SUPERVISOR

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-864-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **18/09/2024**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**059/23** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2023**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**ASSISTENCIA MÉDICA ALAMINO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**SANTA IMAGEM DIAGNÓSTICO**	
CNPJ / CPF:	**16.589.445/0001-99**	
LOGRADOURO:	**Rua JUSTINO FRANCO JUNIOR**	NÚMERO: **46**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**	
CEP:	**16500-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **CINTIA REGIANE ALAMINO ROMERA**
CPF: **35629844806** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **151.075** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CINTIA REGIANE ALAMINO ROMERA**
CPF: **35629844806** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **151.075** UF: **SP**

O(A) SUPERVISOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA LOCAL
26/10/2023 DATA DE DEFERIMENTO
SUPERVISOR

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
DATA DE CIÊNCIA